



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2019.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 045/2019, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Associação Mineira de Municípios – AMM, visando à adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Roberson Junqueira Carneiro, casado, inscrito no CPF nº. 055.748.336-03, residente e domiciliado em Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com endereço à Avenida Raja Gabaglia, nº. 385 - Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.513.859/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº. 045/2019, precedido do Processo Licitatório nº. 030/2019 – Inexigibilidade nº. 002/2019, e que se regerá pelas Normas da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Contratual de Prazo do Contrato Administrativo nº. 045/2019 de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** A CONTRATANTE e a CONTRATADA de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº. 045/2019 resolvem Prorrogar o Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses. **Nova vigência: 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** Com base no Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 045/2019 referente ao Processo Licitatório nº. 030/2019, Inexigibilidade nº. 002/2019, o valor mensal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) fica a partir de **12 de dezembro de 2022**, reajustado devido ao reajuste da Contribuição Social e do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme aprovado pelo Conselho Fiscal da Associação Mineira de Municípios – AMM. O valor do Aditivo será de **R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76  
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

reais) mensais, totalizando ao final de 12 (doze) meses, o importe de R\$ 5.052,00 (cinco mil, cinquenta e dois reais).

**CLAUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes deste presente Aditivo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo descrita, de acordo com o orçamento 2022/2023.

- 17 – SANEAMENTO;
- 17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
- 17.122.002 – GESTÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO;
- 17.122.002.2.0065 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
- CONTA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUINTA – DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** As demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 06 de dezembro de 2022.

ROBERSON  
JUNQUEIRA  
CARNEIRO-055  
74833603

Assinado eletronicamente  
por ROBERSON  
JUNQUEIRA  
CARNEIRO-05574833603  
Data: 2022.12.07  
09:04:29 -0300

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

A.M.M - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Diego Moyses Ribeiro CPF: 055.941.556-18

NOME: ALEXANDRE H.F. MELLO CPF: 740.814.627-04